



CANINDÉ
Governo Diferente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 29 / 06 / 23

Às 08 h 47 min

Clau

Assinatura do Recebedor

LEI Nº 2.650/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Dispõe a denominação de Rua localizada na sede Salitre, Distrito de Ubiraçu, com o nome de **Maria Miranda de Sousa**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Miranda de Sousa**, a Rua localizada na sede Salitre, Distrito de Ubiraçu, com início no cruzamento das ruas Francisco da Chagas Maia com Francisco Heron de Sousa, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE JUNHO DE 2023.

Rozario Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 014/2023, de 28 de março de 2023, de autoria Poder Executivo, por indicação dos Vereadores Giovani Lira e Tatiana Uchôa.